



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Vacaria

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Vacaria**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Marcelo Papaleo de Souza. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Maximilia Paim de Andrade Anzolin, que indicou para eventual contato os servidores Gabriel Lusiano Chedid e Valter Amadeu. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9598/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.08.1965

Data da última correição realizada: 12.11.2019

Data de Implantação do PJe: 12.08.2015

Jurisdição: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes, Vacaria

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 24.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2019 a 30.09.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Vacaria pertence à 108ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Marcelo Papaléo de Souza	Juiz do Trabalho Titular	17.04.2006

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade reside na Comarca respectiva.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*		
1	Marcelo Papaléo de Souza	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 17.04.2006	Há 14 anos, 5 meses e 21 dias*	
2	Paula Silva Rovani Weiler	11.03.2019 a 09.04.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Rafael Moreira de Abreu	30.05.2019	Atuação em pauta de impedimento/suspeição do Juiz Titular	1 dia
4	Marcelo Silva Porto	16.09.2019 a 15.10.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
		19.10.2020 a 17.11.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
5	Rubiane Solange Gassen Assis	12.03.2020 a 10.04.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Marcelo Papaléo de Souza	Férias	11.03.2019 a 09.04.2019	30 dias
			16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
			12.03.2020 a 10.04.2020	30 dias
			19.10.2020 a 17.11.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Maximilia Paim de Andrade Anzolin	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	10.03.1994
2	Mileice Maria da Silva Correa	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.03.2020
3	Gabriel Lusiano Chedid	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.10.2007
4	Valter Amadeu	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	02.05.2007
5	Vitor Edson Paim Marques	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	07.01.2011
6	Fabian Boschi Golin	TJAA	Assistente (FC02)	15.10.2015
7	Fabiano Lira Ferre	OFJ	(Sem Função)	11.04.2013
8	Lindonez Antonio Brochetto	TJ-SEG	(Sem Função)	12.08.1985
9	Nelton Joarez Fernandes Nery	TJAA	(Sem Função)	22.09.1999
10	Rodrigo Storino Vidal Abreu	OFJ	(Sem Função)	09.12.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
------------	-----------------	---------------	--	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Claudio Fernando da Silva	27.04.2018	13.05.2019	382 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Filipi Vasconcelos de Campos	31.10.2018	20.10.2019	355 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Hilbert Etges Zandomeneco	29.11.2012	10.11.2019	2538 dias	Vacancia
Joao Carlos Felix de Azambuja	21.10.2019	25.03.2020	157 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Nelton Joarez Fernandes Nery	LTS - Tratamento de Saúde	2
Nelton Joarez Fernandes Nery	DM - Dispensa Médica	1
Valter Amadeu	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4
Gabriel Lusiano Chedid	LTS - Tratamento de Saúde	1
Vitor Edson Paim Marques	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Giulia Bortolon Pena	Direito	05.02.2019	03.02.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

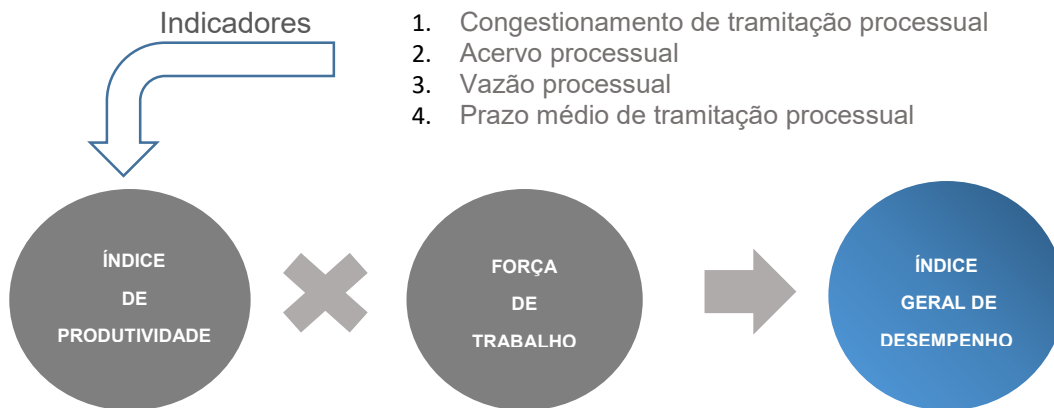


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Vacaria

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Vacaria	930	628	661	740

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
501 a 750 processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,25	0,07	0,78	0,44	0,86	0,44	0,14	0,37	0,51	0,44	90%	0,40
	02	VT de Vacaria	0,35	0,13	0,75	0,47	0,70	0,63	0,25	0,59	0,54	0,52	87%	0,45
	03	VT de Soledade	0,41	0,26	0,73	0,45	0,63	0,58	0,87	0,36	0,48	0,56	85%	0,48
	04	1ª VT de Santa Rosa	0,40	0,07	0,68	0,48	0,63	0,54	0,56	0,64	0,65	0,54	91%	0,49
	05	2ª VT de Esteio	0,44	0,11	0,77	0,68	0,76	0,54	0,50	0,38	0,72	0,55	90%	0,50
	06	2ª VT de Santa Rosa	0,41	0,03	0,64	0,40	0,72	0,57	0,18	0,38	0,58	0,45	113%	0,51
	07	VT de Palmeira das Missões	0,51	0,10	0,70	0,40	0,75	0,43	0,64	0,58	0,50	0,54	95%	0,51
	08	1ª VT de Esteio	0,49	0,21	0,85	0,79	0,86	0,64	0,93	0,54	0,59	0,68	79%	0,54
	09	1ª VT de Estrela	0,30	0,05	0,79	0,41	0,87	0,45	0,53	0,54	0,54	0,52	104%	0,54
	10	VT de Três Passos	0,45	0,12	0,74	0,51	0,84	0,47	0,53	0,53	0,51	0,54	102%	0,55
	11	VT de Triunfo	0,49	0,16	0,80	0,78	0,59	1,00	0,81	0,37	0,55	0,66	85%	0,56
	12	VT de Alegrete	0,17	0,07	0,81	0,42	0,90	0,33	0,09	0,85	0,91	0,51	111%	0,57
	13	VT de Lagoa Vermelha	0,41	0,16	0,74	0,39	0,68	0,44	0,21	0,47	0,54	0,47	124%	0,58
	14	VT de Camaquã	0,36	0,07	0,81	0,82	0,93	0,49	0,48	1,00	1,00	0,66	93%	0,61
	15	VT de Encantado	0,46	0,20	0,74	0,32	0,86	0,69	0,61	0,59	0,51	0,59	114%	0,67
	16	VT de Santana do Livramento	0,56	0,44	0,94	1,00	0,60	0,86	0,23	0,73	0,78	0,69	99%	0,68
	17	VT de Torres	0,45	0,17	0,87	0,93	1,00	0,63	1,00	0,51	0,58	0,70	107%	0,75
Média			0,41	0,14	0,79	0,57	0,77	0,61	0,52	0,58	0,64	0,58	98%	0,59



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,41	4° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{669}{414 + 621 + 2} \right) \Rightarrow 0,35$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Vacaria	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2019	414	289,65	42,93%	
B	Casos novos	621	509,65	21,85%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	2,88	-30,61%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.037	802,18	29,27%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	226	226,06	-0,03%	
F	Processos conciliados – conhecimento	375	198,35	89,06%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	601	424,41	41,61%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	68	47,18	44,14%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	669	471,59	41,86%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	64,51%	58,79%	9,74%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,35	0,41	-13,89%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Marcelo Papaléo de Souza	9	215	345	65	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marcelo Silva Porto	1	1	18	0	1
Rubiane Solange Gassen Assis	0	0	12	3	4
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	223	246	10,31%
Aguardando encerramento da instrução	127	133	4,72%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	40	2	-95,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	24	0	-100,00%
TOTAL	414	381	-7,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,14	10º / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{164}{54 + 135} \right) \Rightarrow 0,13$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2019 a 09/2020				
	Vara do Trabalho de Vacaria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/09/2019	54	37,24	45,02%
B	Incidentes apresentados	135	149,18	-9,50%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	189	186,41	1,39%
D	Incidentes julgados/baixados	164	160,71	2,05%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	86,77%	86,21%	0,65%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,13	0,14	-4,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,79	8° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{180}{596 + 135} \right) \Rightarrow 0,75$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Vacaria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2019	234	355,71	-34,22%
B	Execuções tramitando em 30/09/2019	362	492,06	-26,43%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2019	596	847,76	-29,70%
D	Execuções iniciadas	135	202,06	-33,19%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	731	1.049,82	-30,37%
F	Execuções Finalizadas	180	220,00	-18,18%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	24,62%	20,96%	17,50% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,75	0,79	-4,64% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,57	9° / 17

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 453 + 109 + 550 + 17 \Rightarrow 1.129$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1129}{2382,00} \Rightarrow 0,47$$

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	503	453	-9,94%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	65	109	67,69%
Pendentes de finalização na fase de execução***	596	550	-7,72%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	21	17	-19,05%
Total	1.185	1.129	-4,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,77	6° / 17

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{627}{\quad} \Rightarrow 0,95$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,95}{1,35} \Rightarrow 0,70$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2019 a 09/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Vacaria	627	660	105,26%
Média unidades similares	536,65	519,53	96,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,61	12° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{263,18}{416,41} \Rightarrow 0,63$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Vacaria	158,40	263,18	66,15%
Média unidades similares	226,93	253,95	11,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,52	6° / 17



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{15,90}{64,13} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Vacaria	39,06	15,90	-59,31%
Média unidades similares	38,78	33,47	-13,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,58	12° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2127,10}{3598,17} \Rightarrow 0,59$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Vacaria	2.143,68	2.127,10	-0,77%
Média unidades similares	2.070,45	2.097,05	1,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,64	6° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1590,37}{2968,47} \Rightarrow 0,54$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Varição
Vara do Trabalho de Vacaria	1.543,22	1.590,37	3,06%
Média unidades similares	1.829,71	1.885,37	3,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,58	5° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,35 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,70 \times 1) + (0,63 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,59 \times 2) + (0,54 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,52$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Fabian Boschi Golin	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Fabiano Lira Ferre	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Filipi Vasconcelos de Campos	01/10/2019	20/10/2019	20	0	0	20	0,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gabriel Lusiano Chedid	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Hilbert Etges Zandomeneco	01/10/2019	10/11/2019	41	0	41	0	0,00
Joao Carlos Felix de Azambuja	21/10/2019	25/03/2020	157	0	0	157	0,43
Lindonez Antonio Brochetto	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Maximilia Paim de Andrade Anzolin	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Mileice Maria da Silva Correa	26/03/2020	30/09/2020	189	0	0	189	0,52
Nelton Joarez Fernandes Nery	01/10/2019	30/09/2020	366	3	0	363	0,99
Rodrigo Storino Vidal Abreu	09/12/2019	30/09/2020	297	0	297	0	0,00
Valter Amadeu	01/10/2019	30/09/2020	366	4	0	362	0,99
Vitor Edson Paim Marques	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
TOTAL			3632	10	1070	2552	6,97

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Vacaria no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 739,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 8 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	625 a 750	8 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Vacaria:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,97}{8}$	→	87%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,52 x 87%	➔	0,45
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
666	771	115,77	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
561	554	98,75	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
395	711	55,56	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
254	322	126,77%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	5	7
Companhia Riograndense de Saneamento	12	4
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
Banrisul	0	1
Banco do Brasil S/A	8	5
Banco Bradesco S.A.	5	4
Itau Unibanco S.A.	5	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
39	30	38	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
533	596	111,82	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
398	388	97,49	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
232	365	63,56	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
118	161	136,44%	Indicativo de cumprimento da meta



* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	7	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	4	8
Caixa Econômica Federal	4	3
Banrisul	1	2
Banco do Brasil S/A	5	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
25	17	24	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	I U CPI	I U CPI	I U CPI	I U CPI E	Eventualmente processos p/ conciliação em fase de execução
Tarde	4 a 5 P	4 a 5 P	4 a 5 P	4 a 5 P	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05/10/2020)

Obs.: até a suspensão das atividades presenciais, as audiências eram realizadas semana sim, semana não, somando no período da manhã 9 iniciais, sendo preenchida a pauta com Unas, CPIs ou um processo de instrução.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena ocasionado pela pandemia da COVID-19 estão sendo “*marcadas audiências iniciais e outras exclusivamente para conciliação*”. Mas, “*antes de marcar audiência, são realizadas reuniões exclusivamente para tentativa de conciliação, conduzidas por servidores treinados*”. “*Os processos para instrução estavam sobrestados aguardando o retorno das atividades presenciais, e estão sendo inclusos em pauta presencial, pois não dispõe a unidade de equipamentos para a coleta de depoimentos de modo seguro*”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Marcelo Papaleo De Souza	149	115	37	10	30	8	339
Marcelo Silva Porto	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	149	116	37	10	30	8	350

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	262	39	14,89%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	303	176	58,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 23.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 a 5 dias, *“ressalvando-se eventuais períodos que tenha servidores em férias, haja vista o número reduzido de servidores na Unidade”*.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 2 a 5 dias, com a mesma ressalva do item anterior, e, quanto aos Precatórios a Unidade esclarece que *“pode demorar um pouco mais, pois só tem um servidor na tarefa, mas em geral são rapidamente cumpridos”*.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de *“até 48 horas após comprovado o depósito”*, e de pagamento na execução *“após decorrido o prazo de embargos se o depósito for para garantia, ou em até 48 horas se a parte informar que é pagamento sem interesse de embargar”*. Alvará de saldo para a reclamada *“é liberado após prévia consulta sobre a inexistência de outras execuções contra a mesma demandada no âmbito do TRT4”*.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 05.10.20 a Unidade estava despachando petições protocolizadas em 04 e 05.10.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (05.10.20), estavam sendo certificados prazos vencidos no dia (05.10.20).

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, com inclusão no polo ativo dos reclamantes dos processos reunidos, arquivados sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Vacaria, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 27.10.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020162-91.2019.5.04.0461	29/11/2019	VALTER PERBONI	06/02/2020
0020162-91.2019.5.04.0461	29/11/2019	AGROINDUSTRIAL PERFRUTTI LTDA - EPP	06/02/2020
0020162-91.2019.5.04.0461	29/11/2019	SANDRA PERBONI EIRELI	06/02/2020
0020319-98.2018.5.04.0461	30/04/2019	JOB RECURSOS HUMANOS LTDA	13/11/2019



0020610-69.2016.5.04.0461	25/10/2017	GS SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	28/11/2019
---------------------------	------------	--	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000518-41.2014.5.04.0461	0020652-50.2018.5.04.0461	0020054-62.2019.5.04.0461
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020071-40.2015.5.04.0461	0000963-93.2013.5.04.0461	0000421-46.2011.5.04.0461	0001075-28.2014.5.04.0461
0020344-14.2018.5.04.0461	0020547-44.2016.5.04.0461	0000421-46.2011.5.04.0461	0020185-71.2018.5.04.0461
0000484-66.2014.5.04.0461	0020220-65.2017.5.04.0461	0000551-31.2014.5.04.0461	0020348-51.2018.5.04.0461
0000518-41.2014.5.04.0461	0000484-66.2014.5.04.0461		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2019 a 09/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 623.677,05	14,08%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.641.795,45	59,64%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.163.791,12	26,28%
Total	R\$ 4.429.263,62	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 109.199,33	8,01%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.210.708,38	88,83%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 43.039,12	3,16%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.362.946,83	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 11.11.2020, os processos 0020538-43.2020.5.04.0461, 0020391-17.2020.5.04.0461, 0020437-06.2020.5.04.0461, 0020276-93.2020.5.04.0461, 0020454-42.2020.5.04.0461, 0020509-90.2020.5.04.0461, 0020078-32.2015.5.04.0461, 0020171-92.2015.5.04.0461, 0020108-33.2016.5.04.0461, 0020294-51.2019.5.04.0461, 0020332-97.2018.5.04.0461, 0020458-79.2020.5.04.0461, 0000734-07.2011.5.04.0461, 0020457-31.2019.5.04.0461, 0020024-95.2017.5.04.0461, 0020910-31.2016.5.04.0461, 0020241-07.2018.5.04.0461, 0020001-47.2020.5.04.0461, 0020513-35.2017.5.04.0461 e 0020019-39.2018.5.04.0461, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020391-17.2020.5.04.0461
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 28.7.2020, o qual consta na tarefa "Análise".	
2	Processo nº 0020437-06.2020.5.04.0461
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Verifica-se pendência no cumprimento da determinação de inclusão do processo na pauta e da determinação de expedição de notificação ao demandado, constante do despacho do ID. 303c5b6, o qual foi proferido em 1.9.2020.	
3	Processo nº 0020454-42.2020.5.04.0461
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. 3c5b7f8, o qual foi proferido em 29.9.2020, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
4	Processo nº 0020108-33.2016.5.04.0461
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 2.3.2020 (ID. 6753549).	
5	Processo nº 0020294-51.2019.5.04.0461
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 24.9.2020 (ID. 58d04a5).	
6	Processo nº 0000734-07.2011.5.04.0461
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 28.9.2020 (ID. 2238580).	
7	Processo nº 0020457-31.2019.5.04.0461
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 27.10.2020 (ID. 3d3e40b).

8

Processo nº 0020910-31.2016.5.04.0461

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 14.1.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/11/2020, constam 02 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000518-12.2012.5.04.0461	08/09/2020*
2	0000349-59.2011.5.04.0461	20/10/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/11/2020, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correccionado.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	799	66,58
01/10/2019 a 30/09/2020	835	69,58
Varição	4,51%	4,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

No período de 10/2019 a 09/2020, a Vara do Trabalho de Vacaria emitiu 835 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 69,58 mandados, 4,51% superior à média verificada nos doze meses anteriores (66,58).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS

Total

Média mensal



01/10/2018 a 30/09/2019	817	68,08
01/10/2019 a 30/09/2020	717	59,75
Variação	-12,24%	-12,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

Foram cumpridos 717 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/10 a 2020/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 59,75. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 12,24%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/10/2019 a 30/09/2019	01/10/2019 a 30/09/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	6,68	8,70	30,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Vacaria alcançou 8,70 dias no período avaliado – lapso 30,32% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2018 a 30/09/2019		01/10/2019 a 30/09/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	115	14,39%	154	18,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 154 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Vacaria, entre 2019/10 e 2020/09, o equivalente a 18,44% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro de 2019 a agosto de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020686-88.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	03/06/2020*	28/09/2020	80
0020221-79.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	03/06/2020*	28/09/2020	80
0020339-21.2020.5.04.0461	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	27/05/2020*	18/09/2020	79
0020693-80.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	04/06/2020*	28/09/2020	79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020166-31.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	29/06/2020*	29/09/2020	64
0020560-75.2020.5.04.0405	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	25/06/2020*	23/09/2020	62
0020591-58.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	10/03/2020	27/05/2020	51
0000062-65.2010.5.04.0030	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	24/06/2020*	02/09/2020	49
0020098-47.2020.5.04.0461	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	30/06/2020*	09/09/2020	49
0020719-78.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	05/06/2020*	14/08/2020	48
0020233-17.2017.5.04.0024	FABIANO LIRA FERRE	19/03/2020*	01/06/2020	47
0020200-69.2020.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	12/03/2020	22/05/2020	46
0020605-42.2019.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	17/03/2020*	27/05/2020	46
0020103-11.2016.5.04.0461	FABIANO LIRA FERRE	20/03/2020*	01/06/2020	46

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/10/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 30/10/2020, foi constatada a existência de 118 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020729-25.2019.5.04.0461	07/01/2020	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	192
2	0020240-51.2020.5.04.0461	27/05/2020*	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	108
3	0020340-06.2020.5.04.0461	27/05/2020*	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	108
4	0020168-64.2020.5.04.0461	28/05/2020*	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	107
5	0020110-61.2020.5.04.0461	01/06/2020*	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	105
6	0020232-51.2020.5.04.0404	02/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	104
7	0020073-23.2017.5.04.0531	03/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	103
8	0020104-25.2018.5.04.0461	03/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	103
9	0020106-58.2019.5.04.0461	03/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	103
10	0020124-16.2018.5.04.0461	03/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	103
11	0020230-75.2020.5.04.0406	04/06/2020*	FABIANO LIRA FERRE	102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0020476-37.2019.5.04.0461	04/06/2020*	FABIANO LIRA FERRE	102
13	0020476-37.2019.5.04.0461	04/06/2020*	FABIANO LIRA FERRE	102
14	0020502-32.2018.5.04.0732	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
15	0020343-58.2020.5.04.0461	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
16	0020344-43.2020.5.04.0461	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
17	0020516-68.2020.5.04.0401	05/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	101
18	0021553-61.2019.5.04.0403	08/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	100
19	0020854-95.2016.5.04.0461	08/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	100
20	0020329-51.2020.5.04.0404	09/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	99
21	0020329-51.2020.5.04.0404	09/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	99
22	0020001-18.2018.5.04.0461	09/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	99
23	0020054-62.2019.5.04.0461	10/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	98
24	0003100-34.2002.5.04.0461	12/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	97
25	0020093-25.2020.5.04.0461	12/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	97
26	0020933-40.2017.5.04.0461	16/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	95
27	0020933-40.2017.5.04.0461	16/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	95
28	0020159-05.2020.5.04.0461	22/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	91
29	0020317-60.2020.5.04.0461	22/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	91
30	0020348-51.2018.5.04.0461	22/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	91
31	0020652-84.2017.5.04.0461	23/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	90
32	0020598-02.2020.5.04.0401	25/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	88
33	0020108-91.2020.5.04.0461	26/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	87
34	0020166-94.2020.5.04.0461	26/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	87
35	0020268-19.2020.5.04.0461	26/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	87
36	0020269-04.2020.5.04.0461	26/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	87
37	0020396-39.2020.5.04.0461	26/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	87
38	0020529-05.2020.5.04.0551	29/06/2020*	FABIANO LIRA FERRE	86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0020594-62.2020.5.04.0401	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
40	0020594-62.2020.5.04.0401	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
41	0020594-62.2020.5.04.0401	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
42	0020594-62.2020.5.04.0401	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
43	0020165-12.2020.5.04.0461	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
44	0020207-61.2020.5.04.0461	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
45	0020271-71.2020.5.04.0461	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
46	0020402-46.2020.5.04.0461	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
47	0020923-30.2015.5.04.0731	30/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	85
48	0020717-16.2016.5.04.0461	02/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	83
49	0020085-48.2020.5.04.0461	03/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	82
50	0020619-05.2019.5.04.0662	06/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	81
51	0020521-38.2018.5.04.0732	06/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	81
52	0020521-38.2018.5.04.0732	06/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	81
53	0020521-38.2018.5.04.0732	06/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	81
54	0020570-79.2018.5.04.0732	08/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	79
55	0020570-79.2018.5.04.0732	08/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	79
56	0020570-79.2018.5.04.0732	08/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	79
57	0020236-14.2020.5.04.0461	09/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	78
58	0020381-21.2018.5.04.0015	10/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	77
59	0020230-75.2020.5.04.0406	13/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	76
60	0020358-95.2020.5.04.0406	13/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	76
61	0020243-11.2017.5.04.0461	13/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	76
62	0020187-09.2018.5.04.0019	14/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	75
63	0000189-14.2011.5.04.0015	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74
64	0020273-41.2020.5.04.0461	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74
65	0020312-38.2020.5.04.0461	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

66	0020422-37.2020.5.04.0461	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74
67	0020422-37.2020.5.04.0461	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74
68	0020572-89.2020.5.04.0405	20/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	71
69	0020086-33.2020.5.04.0461	20/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	71
70	0020657-81.2020.5.04.0403	21/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	70
71	0020363-54.2017.5.04.0461	21/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	70
72	0020817-41.2017.5.04.0782	23/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	68
73	0020426-74.2020.5.04.0461	23/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	68
74	0020731-85.2018.5.04.0022	27/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	66
75	0020279-48.2020.5.04.0461	27/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	66
76	0020363-20.2018.5.04.0461	27/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	66
77	0020364-05.2018.5.04.0461	27/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	66
78	0020717-16.2016.5.04.0461	27/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	66
79	0020349-43.2018.5.04.0006	28/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	65
80	0020440-58.2020.5.04.0461	03/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	61
81	0157400-86.2009.5.04.0661	04/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	60
82	0020533-26.2017.5.04.0461	07/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	57
83	0020652-50.2018.5.04.0461	07/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	57
84	0020640-36.2018.5.04.0461	10/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	56
85	0020768-90.2017.5.04.0461	18/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	51
86	0020237-96.2020.5.04.0461	19/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	50
87	0000062-65.2010.5.04.0030	02/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	40
88	0000581-32.2015.5.04.0461	02/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	40
89	0020226-38.2018.5.04.0461	04/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	38
90	0020423-91.2018.5.04.0008	08/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	37
91	0000062-65.2010.5.04.0030	09/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	36
92	0020619-05.2019.5.04.0662	10/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

93	0020638-23.2016.5.04.0401	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
94	0020484-77.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
95	0020485-62.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
96	0020486-47.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
97	0020487-32.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
98	0020488-17.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
99	0020489-02.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
100	0020490-84.2020.5.04.0461	14/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	33
101	0020665-83.2017.5.04.0461	15/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	32
102	0020508-08.2020.5.04.0461	23/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	26
103	0021959-51.2016.5.04.0512	24/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	25
104	0020104-25.2018.5.04.0461	25/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	24
105	0020331-78.2019.5.04.0461	25/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	24
106	0021568-12.2014.5.04.0401	29/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	22
107	0020417-49.2019.5.04.0461	29/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	22
108	0020510-75.2020.5.04.0461	30/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	21
109	0020514-15.2020.5.04.0461	30/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	21
110	0000819-85.2014.5.04.0461	01/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	20
111	0020553-80.2018.5.04.0461	01/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	20
112	0020771-93.2020.5.04.0411	01/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	20
113	0020652-50.2018.5.04.0461	02/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	19
114	0020031-53.2018.5.04.0461	06/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	17
115	0020702-76.2018.5.04.0461	06/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	17
116	0020099-03.2018.5.04.0461	07/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	16
117	0020245-78.2017.5.04.0461	09/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	14
118	0020520-22.2020.5.04.0461	13/10/2020*	RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 30/10/2020)



NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 16/11/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Vacaria (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020232-74.2020.5.04.0461	23/03/2020	24/03/2020	Notificação presencial.
0020255-20.2020.5.04.0461	02/04/2020	03/04/2020	Notificação presencial.
0020321-97.2020.5.04.0461	13/05/2020	14/05/2020	Notificação por e-mail corporativo do supervisor de RH da reclamada, com confirmação de recebimento.
0020331-78.2019.5.04.0461	25/05/2020	03/06/2020	Notificação por whatsapp.
0020109-76.2020.5.04.0461	08/06/2020	10/06/2020	Notificação presencial, com entrega da contrafé do mandado.
0020386-92.2020.5.04.0461	04/08/2020	19/08/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.
0020449-20.2020.5.04.0461	17/08/2020	19/08/2020	Diligência presencial com finalidade não atingida. Penhora negativa.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

“Na homologação do cálculo de liquidação já é determinada a liberação de depósitos recursais até o limite do crédito do autor”, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Após a instauração do incidente de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, *“cauteladamente é determinado o bloqueio de valores mediante o SISBAJUD”,* e *“os sócios são citados nos termos do art. 135 do CPC”.*

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade informa os atos normativos e suas especificações acerca do tema:

Portaria Conjunta n. 1.268/20 e Resolução n. 313, de 19 de março de 2020 do CNJ- início do trabalho remoto para todos os servidores da unidade em regime de plantão extraordinário, com organização do trabalho remoto.

Portaria Conjunta n. 1.170/20 - quanto à retomada dos prazos processuais a partir de 04 de maio, retomada das perícias telepresenciais, exceto perícias médicas, e das audiências por videoconferência.

Recomendação n. 04/2018 - utilização de aplicativo de mensagem eletrônica pelos oficiais de justiça no cumprimento de mandados.



Distribuição de álcool gel aos oficiais e obrigatoriedade do uso de máscara nas dependências da unidade.

Portaria Conjunta n. 2.186/20 - em relação às audiências telepresenciais.

Portaria Conjunta n. 3.857/20 - estipulado o trabalho na secretaria, no horário das 9 às 12 horas, com atendimento pelos servidores Lindonez Antonio Brochetto, Vitor Edson Paim Marques (após o retorno das férias) e da estagiária Giulia Bortolon Pena. Apenas esses servidores não estão incluídos no grupo de risco. O restante da carga horária é cumprida remotamente.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Vacaria durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
9086/2020	0020303-18.2016.5.04.0461	Ouvidoria : Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6409/2020	0020303-18.2016.5.04.0461	Ouvidoria : Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5526/2020	0020303-18.2016.5.04.0461	Ouvidoria : Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 4 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de despachos e decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria : Maximilia Paim de Andrade Anzolin

Atividades jurídicas: verificação do protocolo, mandados devolvidos, minutas de despachos

Atividades administrativas: distribuição de tarefas, verificação do cumprimento de atos normativos e ordens de serviço, verificação das dependências na unidade no que se refere à manutenção, conservação, limpeza e segurança (com auxílio do agente de segurança Lindonez Antonio Brochetto).

Assistente Diretor(a) de Secretaria : Gabriel Lusiano Chedid

Atividades jurídicas: verificação de prazos, minutas de despachos, orientador da estagiária

Atividades administrativas: distribuição de tarefas, verificação do cumprimento

de atos normativos e ordens de serviço quando substituindo a diretora

Secretário(a) de audiências : Vitor Edson Paim Marques

Assistente(s) de Execução : Valter Amadeu

Assistente :

Assistente de Juiz(a) Titular : Mileice Maria da Silva Correa

Demais servidores : Fabian Boschi Golin, Lindonez Antonio Brochetto, Nelton Joarez Fernandes Nery, Fabiano Lira Ferre (Oficial de Justiça) e Rodrigo Storino Vidal Abreu (Oficial de Justiça)

Estagiário(a): Giulia Pena Bortolon

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo não é desmembrado.

De praxe, o encerramento da instrução é realizado na “*própria audiência de instrução*”. Porém, “*atualmente, em face do Covid19, não havendo provas a serem produzidas em audiência da instrução, é encerrada a instrução por despacho*”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena



A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou cerca de 127 processos e respectivas audiências, mas *“não estão computadas aqui as iniciais que tinham reunião para conciliação agendadas, cujo número é difícil de verificar, pois estes processos ficam em ‘cumprimento de providências’”*.

“A partir da suspensão, constam cerca de 44 processos, incluindo aqui processos que aguardam perícia e aguardam pauta de instrução presencial. De ressaltar que é prática na Unidade a realização de reuniões conciliatórias antes mesmo da inclusão em pauta. Esses processos ficam em ‘cumprimento de providências’, uma vez que não há pasta específica. Além disso, em razão do Covid e para dar celeridade ao processo, adotou-se a prática de deferir prazo à reclamada para contestar o feito, e, após, vista ao autor. Com isso, deu-se agilidade, marcando-se perícias ou, não havendo provas a serem produzidas, o processo é concluso para sentença”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CEEE, CENSEC, CORSAN, RAIS, RGE SUL, SIMBA e TER – Consulta SIEL. A Diretora de Secretaria relata as seguintes situações:

BACEN CCS – demora na resposta

INFOSEG – não houve orientação aos executantes de mandados, o que será providenciado

JUCISRS – Junta Comercial: embora cadastrado não foi possível o acesso

SABB: não há como utilizar no SISBAJUD

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento (4ª posição), produtividade (5ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (6ª posição), idade média dos processos em tramitação (6ª posição), vazão (6ª posição), congestionamento na fase de execução (8ª posição), acervo (9ª posição), congestionamento de incidentes processuais (10ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, ocupando a 12ª posição no ranking nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual e idade média dos processos em execução.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

A Vara do Trabalho de Vacaria solucionou 64,51% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 58,79%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 4ª posição entre as 17 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 13,89% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto na homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 41,61% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Vacaria prolataram 226 sentenças com resolução de mérito e homologaram 375 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 226,06 sentenças e 198,35 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais a Unidade apresenta um bom desempenho, pois reduziu em 7,97% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto,



observa-se que a redução não ocorreu harmonicamente em todas as etapas da fase de conhecimento, havendo aumento de 10,31% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e de 4,72% quanto aos processos aguardando o encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Vacaria teve um índice de congestionamento melhor do que o da média das unidades da sua faixa de movimentação processual, decorrente do total de incidentes baixados/julgados cerca de 2% superior à média, o que a colocou na 10ª posição no ranking.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Vacaria encerrou o período correccionado ocupando a 8ª posição, com índice de congestionamento inferior à média da faixa processual em 4,65%. Em que pese tenha finalizado 18,18% de execuções a menos que a média da sua faixa processual, teve produtividade superior em 15,5%, devido ao saldo de processos no arquivo provisório quase 35% inferior à média e o menor número de execuções iniciadas no período avaliado.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 4,73% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a Vara do Trabalho de Vacaria teve um acréscimo de 67,69% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 9ª colocação entre as 17 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando definitivamente 33 processos a mais do que recebeu de casos novos no período avaliado. O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 5,26% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado e, também, por ficar bem à frente da média, cujo saldo negativo foi de 3,19%. A Vara do Trabalho de Vacaria ocupa a 6ª posição entre as 17 unidades da sua faixa processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 66,15% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares aumentou 11,91%. A Vara do Trabalho de Vacaria terminou o período correccionado com idade média quase 10 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 12ª colocação entre as 17 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 59,31%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Vacaria também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de apenas 13,68% em relação do período anterior. A Vara de Vacaria ocupou a 6ª posição dentre as 17 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença equivalente a metade do prazo da média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos na fase de execução em 16 dias, equivalente a 0,77%. Já em relação à média das unidades similares, a Vara do Trabalho de Vacaria não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução cerca de 30 dias maior que a média, ocupando a 12ª posição das 17 unidades avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Nesse indicador, a Unidade avaliada aumentou em 3,06% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares aumentou em 3,04%. A Vara do Trabalho de Vacaria terminou



o período correccionado em 6º lugar no ranking, com idade média 295 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção da idade média dos processos em instrução processual e em execução, em que ocupou o 12º lugar no ranking, a Vara do Trabalho de Vacaria conquistou a 5ª posição nesse indicador.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 2ª colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (5º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 87%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 4 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução, e sua *“frequência é determinada pela dificuldade de executar o débito, e quando a executada informa o interesse em conciliar por dificuldades financeiras”*.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“no momento em que determinado o bloqueio de valores Bacen e não se logrando êxito”*, e a exclusão *“quando efetuado o pagamento e extinta a execução”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3) e incidentes na liquidação/execução (14), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados 2 processos em carga com advogados, conforme rol do item 8.9.1, cujos prazos não são considerados excedidos diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 30.10.20 foram identificados 118 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, 117 posteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:



Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0000518-41.2014.5.04.0461, as duas partes opuseram embargos de declaração e, apesar de os dois terem sido examinados na sentença de ID 1eeedaf, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o do autor), o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos pelo reclamado, conforme o resultado da sentença de ID 1eeedaf.

No Proc. 0020652-50.2018.5.04.0461, o reclamado Marciano Justino opôs embargos de declaração em duplicidade em 06/12/2019. Ainda que a Secretaria tenha removido o segundo documento, isso não resolve a pendência correspondente no sistema E-Gestão. Assim, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos



de declaração protocolados às 19h15min de 06/12/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020054-62.2019.5.04.0461, os embargos de declaração opostos em 24/01/2020 não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado na ata de audiência de ID 030d557. Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, determina-se à unidade que altere o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 24/01/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020071-40.2015.5.04.0461, embora o reclamante tenha apresentado impugnação à sentença de liquidação, o movimento de julgamento correspondente foi lançado pela Secretaria como sendo de embargos à execução, o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação à impugnação à sentença de liquidação protocolada em 10/08/2018, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente} / {nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0000963-93.2013.5.04.0461, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 05/07/2019, apesar de apreciada pelo Magistrado da unidade (decisão do ID cf63750), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”.

No Proc. 0000421-46.2011.5.04.0461, os embargos à execução protocolados em 30/09/2019 e 10/10/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juiz do Trabalho Titular, Marcelo Papaleo de Souza, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9598/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Marcelo Papaleo de Souza, bem como pela Diretora de Secretaria, Maximilia Paim de Andrade Anzolin, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice Corregedor Regional